



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1929/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 025/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5240/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Exmo Desembargador do Trabalho BRENO MEDEIROS, Vice-Presidente deste Tribunal, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 10/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, que será realizada nos dias 09 e 10/03/2016 em Brasília/DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 009/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2557/2016,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 148/2015, de 8 de dezembro de 2015, que instituiu a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos II e VI, da citada Resolução,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Segurança da Informação os seguintes servidores:

I - Pedro Horácio Borges de Assis, assessor indicado pelo Gabinete da Vice-Presidência;

II - Coronel Luiz Alberto Sardinha Bites, indicado pela Comissão Permanente de Segurança do TRT da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**Portaria SGP/SM**

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 064/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 02 a 04 de março de 2016, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 65/2015 e licença médica do Juiz auxiliar fixo.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 02 a 03 de março de 2016, no percurso Quirinópolis-Goiânia-Quirinópolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 01 de março de 2016

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 065/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar o Juiz do Trabalho Substituto, PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Volante Regional, para responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 29 de fevereiro a 1º de março de 2016, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 65/2015 e licença médica do Juiz auxiliar-fixo.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 01 de março de 2016

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Ata

### Ata SCR

#### **Ata de Correição VT Pires do Rio**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2016

#### Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição VT Pires do Rio](#)

#### **Ata de Correição VT Catalão**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2016

#### Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição VT Catalão](#)

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 941/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Charles Ambrósio de Lima

Assunto: Diárias.

Decisão: Indeferimento.

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 023/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1278/2016, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 009, 19 de janeiro de 2016, no tocante à data da substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, no período de 15 a 22 de janeiro de 2016, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família.”

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, no período de 15 a 29 de janeiro de 2016, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 108/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1278/2016, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2016, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 110/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5248/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 10/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador BRENO MEDEIROS, Vice-Presidente desta Corte, em viagem à cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 111/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5247/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 10/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Desembargador-Presidente em viagem à cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

### **Portaria DG/SGPE**

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 381/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, assim como a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e tendo em vista o que consta no PA nº 3138/2016, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor ARMANDO FERREIRA SOARES, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 288/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o teor dos Processos Administrativos – PA Nº 3504/2015,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA GARÇÃO MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, no Núcleo de Legislação, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 24 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 308/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3593/2016 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 06/2016,

RESOLVE:

Remover a servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Provisória para o Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 328/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o teor do Processo Administrativo – PA Nº 4942/2015,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor JORGE AUGUSTO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 340/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 2039/2016, o Comunicado de Seleção Interna nº 05/2016,

Considerando o art. 3º, II, b, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 596/2015, o qual determina que os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, que se encontram no exercício de outras funções ou lotados fora da área de segurança, exceto os ocupantes de cargo em comissão, deverão retornar ao exercício das atribuições do respectivo cargo nas unidades de segurança ou transporte, a fim de viabilizar o atendimento das determinações contidas nos incisos I e II deste artigo; Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Material e Logística para o Núcleo de Segurança, a partir de 7 de março de 2016.

Art. 2º Dispensar o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 7 de março de 2016.

Art. 3º Remover o servidor MARCELO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe para a Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 7 de março de 2016.

Art. 4º Designar o servidor MARCELO MENDES para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 7 de março de 2016.

Art. 5º Dispensar o servidor MARCELO MENDES da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe, a partir de 7 de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 350/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5088/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar removido o servidor THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador para o Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Considerar revogada a designação do servidor THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN para prestar serviços junto ao Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 243/2016 – SISDOC.

Interessada: Yara Peixoto Felipe.

Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1757/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Siomara Baptista Teixeira Nassar.

Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1816/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Kamila Régis Valente Rodrigues.

Assunto: Licença à gestante e prorrogação da licença-maternidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 2677/2016 – SISDOC.  
Interessado(a): Diogo Felipe de Aguiar.  
Assunto: Abono de faltas em razão de casamento.  
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 3694/2016  
Interessada: MARIANNA DE PAULA CAMPOS MELGAÇO  
Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.  
Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 846 dias, consoante certidão emitida pelo INSS.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria SGP/SM	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5